



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO

LEI Nº: 2.381/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2018.

O Prefeito em Exercício do Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas e estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e Lei Orçamentária Anual, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município para o ano de 2018 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), nas dotações do corpo deliberativo da Câmara Municipal e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Orçamentária Anual do exercício corrente, a saber:

Órgão:– CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

Dotação: 01.031.0492.2005.0000 – Contribuição Previdenciária e FGTS

Naturezas da Despesa:3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentáriaR\$25.000.00

Art.2º - Os recursos para abertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrerá das anulações da importância de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) da Entidade Câmara de vereadores, abaixo discriminadas e constantes nos anexos da Lei Municipal Orçamentária do exercício corrente, a saber:

Órgão:– CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

Dotação: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas

Naturezas da Despesa:3.3.90.39.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídicaR\$25.000.00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 08 de novembro de 2018.

Marcelo da Motta Silveira

MARCELO DA MOTTA SILVEIRA
-PREFEITO EM EXERCÍCIO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.

55700-000 - CNPJ 11.097.292/0001-49

FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701

www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br